



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 85, DE 9 DE MAIO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00178-2019-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a [Resolução GP N. 110, de 9 de maio de 2019](#), que dispõe sobre a criação da Seção de Suporte à Gestão e Viagens e do Núcleo do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e eSocial na Diretoria-Geral; alteração dos Quadros de Pessoal do Gabinete de Apoio da Diretoria-Geral e da Assessoria de Estrutura Organizacional; criação da Seção de Governança e Gestão de Pessoas na Diretoria de Gestão de Pessoas e alteração do Quadro de Pessoal da Assessoria Jurídica de Pessoal; transformação do Núcleo de Gestão Predial em Secretaria de Gestão Predial; criação de subseções na Secretaria de Apoio Administrativo, na Secretaria de Material e Logística e na Secretaria de Documentação.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região